

DECRETO Nº 2215, DE 16 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRA A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABOIA-EFSFVS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral e;

DECRETA:

Art. 1º A Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, unidade administrativa equiparada a pessoa jurídica de direito público, subordinada e vinculada a Secretaria Municipal da Saúde, situada nesta cidade, na Avenida John Sanford, 1320, Bairro Junco, CEP: 62.030-362, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0005-60, criada através do Decreto Municipal nº 1247 de 13 de agosto de 2010, passa a denominar-se Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia - ESP-VS.

Art. 2º O artigo 2º do Decreto Municipal nº 1247 de 13 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia terá por finalidade desenvolver atividades relacionadas com ensino presencial, semipresencial e a distância, pesquisa, informação e documentação em saúde, formação, aperfeiçoamento e educação permanente para profissionais de saúde, realização de processo seletivo e concurso”.


Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 16 DE MAIO DE 2019.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO DE SOBRAL


GERARDO CRISTINO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE


SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA